



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO  
NO CONCURSO PÚBLICO 06/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação do candidato **Osmael Milhomem Valentim**, Inscrição nº 1892300, Cargo **Professor Pedagogo**, Nota 71,00 Classificação 6º, aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste/RO, cuja **CONVOCAÇÃO** se deu através do **Edital nº 002/2023**, Publicado do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3629, 27 de Dezembro de 2023, resolve **CONCEDER** em uma única vez a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data final do primeiro prazo de convocação, conforme a justificativa apresenta pelo requerente, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores.**

Ressaltando que o não comparecimento após o prazo concedido caracterizará desistência por parte do (a) candidato (a), que perderá o direito ao concurso de acordo com o **item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023** e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2024.

**Moisés Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

**Marcos Paiva Freitas**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:36, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **269597** e o código verificador **B8C532D5**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento de Prorrogação	25/01/2024	<a href="#">269598</a>

Docto ID: 269597 v1